



DECRETO EXECUTIVO Nº 615, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.27.812.0105.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 150,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juríd.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 400,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juríd..R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 – Sec. Municipal de Obras e Viação
01.15.751.0067.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE LUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juríd..R\$ 2.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de Dezembro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.